



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

PORTARIA PROGRAD-UNILA N.º 040/2015, DE 09 DE SETEMBRO DE 2015

Dispõe sobre a designação de membros para compor o Núcleo Docente Estruturante do curso de Graduação em Administração Pública e Políticas Públicas, grau bacharelado.

O **Pró-reitor de Graduação da Universidade Federal da Integração Latino-Americana - UNILA**, designado pela Portaria UNILA N.º 384/2015, de 14 de abril de 2015, e com base nas atribuições delegadas pela Portaria UNILA N.º 474/2012,

RESOLVE :

Art. 1º Designar os professores para constituírem o Núcleo Docente Estruturante – NDE, do Curso de Graduação em Administração Pública e Políticas Públicas, grau bacharelado, nos termos da Resolução n.º 013/2013-Conselho Superior Deliberativo *Pro Tempore*, alterada pela Resolução n.º 022/2013-Conselho Universitário:

- I. Maria Alejandra Nicolás - presidente;
- ~~H. Pedro Staevic – vice-presidente;~~
- ~~H. Pedro Marcelo Staevic – vice-presidente;~~ [\(Alterado pela Portaria 009/2016, de 26/04/2016\)](#)
- II. – Ligia Maria Heinzmann - Vice-Presidente [\(Alterado pela Portaria 32/2018, de 09/07/2018\)](#)
- ~~III. Cláudia Lúcia Bisaggio Soares – secretária;~~
- III. Lucimara Flavio dos Reis – secretária. [\(Alterado pela Portaria 020/2016, de 27/06/2016\)](#)
- ~~IV. Flávio Alfredo Gaitán – membro;~~
- IV. Jamur Johnas Marchi – membro; [\(Alterado pela Portaria 09/2016, de 26/04/2016\)](#)
- ~~V. Rodrigo Luiz Medeiros da Silva – membro;~~
- ~~V. Flávio Alfredo Gaitán – Membro~~ [\(Alterado pela Portaria 026/2017, de 23/05/2017\)](#)
- V.V- Claudia Lúcia Bisaggio Soares - Membro [\(Alterado pela Portaria 014/2018, de 21/03/2018\)](#)
- VI. Maria Lucia Navarro Lins Brzezinski - membro.

Art. 2º As atribuições e funções estão dispostas na Resolução N.º 013/2013-Conselho Superior Deliberativo *Pro Tempore*, na Resolução N.º 022/2013 do Conselho Universitário e no



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

Regimento Interno de cada NDE.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Foz do Iguaçu, 09 de setembro de 2015.

PROF. DR. EDUARDO DE OLIVEIRA ELIAS
Pró-Reitor de Graduação